

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012



Sumário

ADITIVO	2
AVISO	2
DECRETO	2
RETIFICAÇÃO	2



Conforme Lei 677-2012
 09/03/2012

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º. 018/2015

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, n.º 415, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º 826, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA O valor da Ata n.º 067/2015 é de R\$ 272.900,00 (duzentos e setenta e dois reais e novecentos reais), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 04 do lote 3, GASOLINA COMUM no percentual de 4 % (quatro por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) e o valor global do contrato passa a ser R\$ 281.579,78 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 06 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

PAULA & SAKIYAMA LTDA
MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que a Retificação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2015 - PREGÃO N.º 023/2015, encontra-se disponível do site do Município através do endereço: site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações.

 José Roberto Côco
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N.º 089/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013 – Reequipar a Área da Saúde Pública

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

268 - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

 R\$ 53.000,00
Total
R\$ 53.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303-01.02..00.00 – 15% dos Impostos

258 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

 R\$ 53.000,00
Total
R\$ 53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” 15 de outubro de 2015.

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retificação de Processo Licitatório n.º 034/2015

Modalidade: PREGÃO N.º 023/2015

O Município de Formosa do Oeste – Pr., vêm retificar o Anexo I, termo de referência conforme segue abaixo:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Tipo de licitação: Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS - menor PREÇO POR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E PLANILHA DE CUSTO

2.1 - **Aquisição de 01 (um) Veículo 0 Km, tipo Micro Ônibus para uso do Departamento Municipal de Saúde, através do Termo Adesão de Incentivo do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.**

Onde lê-se:

LOTE UNICO						
Item	Un	QTD	Descrição	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1	Und	1	Veículo 0 km, do tipo micro-ônibus de fabricação nacional, ano/modelo 2015/2015. Carro completo - carroceria e chassis integrado. Capacidade de 31 passageiros + um auxilia + motorista. Poltronas rodoviárias reclináveis com 950 mm de largura, revestidas em tecido. Com 03 descansa braços e porta copos embutidos na poltrona. Acesso ao posto do motorista facilitado pelo rebaixamento do capô do motor. Alavanca de câmbio no painel, acionada por cabos, direção hidráulica. Porta pantográfica com acionamento de ar externo e interno. Motor: com potência mínima de 160 CV a 2600 rpm com turbo e intercooler, motor mínimo de 4 cilindros em linha, combustível diesel/ S-10, reservatório para ureia líquida. Injeção eletrônica common Raíl, computador de bordo. Sistema de bateria de 24 volts, tanque			255.000,00



